



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 555/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 10:27
LEG - PLO 65/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Itinerante para atendimento população de bairros.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituída a Biblioteca Itinerante Municipal.

Art. 2º A Biblioteca será constituída por livros do acervo municipal e outros frutos de doação, organizados em um veículo municipal já de uso comum, sem ônus para a administração pública.


Art. 3º A Biblioteca ficará estacionada em local público e de fácil acesso nos bairros mais distantes do centro e da Biblioteca Municipal, sendo que a cada mês estará num bairro diferente.

Art. 4º Os livros do acervo estarão disponíveis para empréstimo, desde que apresentado documento de identificação e feito registro da obra e prazo de entrega.

Art. 5º Eventuais atrasos ou não entrega de livros devem seguir as mesmas regras de empréstimos da Biblioteca Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de fevereiro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A leitura é absolutamente essencial para formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Infelizmente, muitas vezes, as dificuldades de acesso às bibliotecas impedem a leitura, principalmente por parte das crianças. Facilitar o acesso ao livro é obrigação do poder público, pois atende a um direito humano fundamental, de acesso ao conhecimento.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP**

